



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 00043/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADOS, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA CF LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTIPULADAS.

Quarto Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que firmam, de um lado, um lado o Município de Machados, Estado de Pernambuco, por meio da **Prefeitura Municipal**- Av. Major João Marques de Oliveira, S/N - Centro - Machados - PE, CNPJ nº 11.097.375/0001-38, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo Sra. **MARIA RODRIGUES FERNANDES**, residente na rua João Paulino de Luna, s/n, Cohab, Machados-PE, inscrito no CPF de nº 048.205.994-02 e RG de nº 6.771.808 SDS/PE, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **CF LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - AV SEVERINO CLEMENTE DE ARRUDA, 303, SALA 01 - CENTRO - SURUBIM - PE**, neste ato representado por **CLEIDIO FRANÇA DE ARRUDA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Severino Clemente de Arruda, 303, Centro - Surubim - PE, CPF nº 043.793.794-18, Carteira de Identidade nº 03808144781 DENTRAN, doravante simplesmente CONTRATADO, consoante PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00028/2021- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00005/2021 da Prefeitura Municipal de Machados, firmam o presente **4º TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº 00043/2021**, cujo objeto é: Prestação de serviços de transporte escolar, por meio de pessoa jurídica para suprir as necessidades dos alunos da área rural e sede do Município e vice e versa nos turnos da manhã, tarde e noite, em atendimento aos programas: PNATE e Caminho da Escola no Município de Machados-PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA DESTE ADITIVO:

O presente 4º aditivo altera a cláusula terceira do contrato primitivo nº 00043/2021, celebrado em 27/07/2021, passando a vigor os termos que seguem:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste aditivo, a base do preço proposto, é de **R\$ 70.572,55 (setenta mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme planilha abaixo:

4º Termo Aditivo (6,20%)

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
49	Destinado ao transporte de Estudantes, saindo do SÍTIO LAGOA DE JUNDIAÍ às 06:30h para a EREM Severino Andrade Guerra. Turno: TARDE (IDA) Tipo de Veículo: OT 09 (BANDEIRANTE) ou similar., km/dia: 8,79 Número de Alunos: 9	km	922,95	16,49	R\$ 15.219,45
50	Destinado ao transporte de Estudantes, saindo do EREM Severino Andrade Guerra às 17:00h para o SÍTIO LAGOA DE JUNDIAÍ. Turno: MANHÃ (VOLTA) Tipo de Veículo: OT 09 (BANDEIRANTE) ou similar., km/dia: 8,79 Número de Alunos: 9	km	922,95	16,49	R\$ 15.219,45



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

51	Destinado ao transporte de Estudantes, saindo do SÍTIO SIQUEIRA às 07:00h para a G.E. Henrique Pereira de Lucena, retornando às 13:00h. Turno: MANHÃ Tipo de Veículo: MO 01 km/dia: 6,36 Número de Alunos: 14	km	667,8	16,45	R\$ 10.985,31
52	Destinado ao transporte de Estudantes, saindo do Centro às 06:30h para a Creche G. E. Eneida Alvares Gayão, retornando às 12:00h. Turno: MANHÃ Tipo de Veículo: OT 14 (KOMBI) ou similar. km/dia: 19,08 Número de Alunos: 10	km	2003,4	7,29	R\$ 14.604,79
53	Destinado ao transporte de Estudantes, saindo do Centro às 12:00h para a G. E. Eneida Alvares Gayão retornando às 17:00h. Turno: TARDE Tipo de Veículo: OT 14 (KOMBI) ou similar. km/dia: 19 Número de Alunos: 8	km	1995	7,29	R\$ 14.543,55

VALOR
ACRESCIDO R\$ 70.572,55

Assim, conforme quadro acima, o valor total do contrato, que após o 2º Termo Aditivo de valor, possuía valor de R\$ 1.317.009,45 (Um milhão trezentos e dezessete mil nove reais e quarenta e cinco centavos), com o quarto termo aditivo, passa para o valor de R\$ 1.387.582 (um milhão trezentos e oitenta e sete mil quinhentos e oitenta e dois reais), gerando acréscimo de **R\$ 70.572,55 (setenta mil quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)** equivalendo a **aproximadamente 6,20%** do valor contratado originalmente, que somado a segundo termo aditivo, perfaz um percentual de 18,91%, dentro do limite de 25% estabelecido na Lei Federal 8.666/93.

As comprovações de acréscimos, bem como a memória de calculo se encontram anexadas a solicitação da Secretaria de Educação, bem como solicitação da contratada.

Enquadrando-se, portanto, no permissivo legal do art. 65 § 1º da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Machados e Recursos repassados pelo Governo Federal e Governo Estadual:

FICHA 225

02.032- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB 30%

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

3390.39 111200000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

FICHA 145

02.030- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE

236112012.025 PETE – ESTADO

3390.39 111100000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

FICHA 250; 251; 252

02.033- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- FNDE

1236112022.041 PNATE – UNIÃO

3390.39 112300000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

FICHA 258



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

02.033- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- FNDE
1236112022.044 QSE - QUOTA PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
3390.39 11200000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

FICHA 164

02.033- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- FNDE
1236412012.032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
3390.39 11200000- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA SEGUNDA DESTE ADITIVO:

- a- As demais cláusulas e condições constantes do contrato aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.
- b- Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Bom Jardim.
- c- E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente termo aditivo em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Machados, 03 de fevereiro de 2023.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

MARIA RODRIGUES FERNANDES
Secretária de Educação
048.205.994-02

PELO CONTRATADO

CF LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA
CLEIDIO FRANÇA DE ARRUDA
CPF: 043.793.794-18